



### Despacho:

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do art.º 76.º do Código dos Contratos Públicos, decido que a adjudicação do presente procedimento, seja efectuada à entidade proposta no presente relatório.

Paços do Município de Santa Cruz das Flores, 24/março/2016

O Presidente da Câmara,

### RELATÓRIO FINAL

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o júri designado, com o fim de elaborar o relatório final do procedimento.

#### Designação do Júri

Despacho de 18/02/2016

#### Referência do procedimento

Ajuste direto N.º 30/2010

#### Data da Reunião

Data: 24 de março de 2016 Hora: 10H00

#### Objecto da contratação

Aquisição de Projeto de Execução de Reabilitação urbanística do espaço envolvente da Praceta Roberto Mesquita

#### Membros do júri presentes na reunião

Frederico Pereira

Fernanda Medina

Edite Nóia

#### Audiência Prévia

- Projectação, Serv Eng e Arq, Lda. - ofício n.º 120 - 02/03/2016;
- Gabinete118, Lda. - Ofício n.º 119 - 02/03/2016;
- Projectangra, Lda. - Ofício n.º 118 - 02/03/2016;
- Arquiangra, Arq e Eng, Lda. - Ofício n.º 117 - 02/03/2016;

O júri procedeu oportunamente à análise das propostas admitidas e, em função da aplicação do critério que havia sido previamente fixado, nomeadamente, mais baixo preço, elaborou um relatório fundamentado (relatório preliminar) sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação:

- 1º Arquiangra, Arquitectura e Engenharia, Lda. - € 9.579,00;
- 2º Gabinete118 – Gestão de Obras e Projetos, Lda. – € 9.750,00;
- 3º Projectangra – Gabinete Açoreano de Projetos, Lda. - € 10.000,00;
- 4º Projectação, Serviços de Eng. e Arq., Lda. - € 10.200,00;

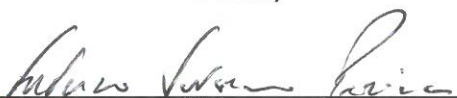
O júri procedeu à audiência escrita dos concorrentes, não tendo sido apresentada qualquer observação.


Assim e em virtude da proposta do concorrente **“Arquiangra, Arquitectura e Engenharia, Lda.”** ter obtido a melhor classificação, o júri deliberou propor que o fornecimento seja adjudicado à referida entidade, pela importância de € 9.579,00, a que acresce o IVA no montante de € 1.724,22 €, o que totaliza o valor de € 11.303,22.

As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade.

Face ao que antecede, submete-se à consideração superior o presente relatório.

**O Júri,**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

**Anexos:**

- **Relatório preliminar e cópias dos ofícios da audiência prévia.**